

SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES

Conselho de Administração

# ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 297-CONSAD, 16 de maio de 2023. FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO

Nome do(a) docente:

Componente curricular ministrado:

Curso:

Período:

Data:

# A AVALIAÇÃO SERÁ DE 1 A 10 (SENDO 10 A NOTA MÁXIMA)

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM AVALIADO** | **PONTUAÇÃO** |
| **FREQUÊNCIA** | |
| 1. Comparece regularmente e pontualmente às aulas, cumprindo a carga horária  do componente curricular |  |
| **PLANEJAMENTO** | |
| 2. Planeja, apresenta e cumpre os objetivos propostos no Plano de Curso do componente curricular |  |
| 3. Planeja e incorpora o uso de tecnologias da informação e comunicação para  apoiar os processos de ensino/aprendizagem e avaliação |  |
| 4. Organiza e distribui equitativamente os conteúdos durante o semestre letivo |  |
| **ENSINO** | |
| 5. Estimula o raciocínio e o senso crítico dos discentes, mostrando-se tolerante  com opiniões divergentes |  |
| 6. Estimula a interação, oportunizando a troca de conhecimentos e experiências |  |
| 7. Utiliza metodologias de ensino diversificadas e enriquecedoras |  |
| 8. Demonstra domínio dos conteúdos abordados e os expõe didaticamente |  |
| **AVALIAÇÃO** | |
| 9. Informa e esclarece antecipadamente os critérios de avaliação |  |
| 10. É coerente ao avaliar e devolve as avaliações corrigidas no prazo acordado |  |
| **RELACIONAMENTO INTERPESSOAL** | |
| 11. Demonstra interesse pelo aprendizado do discente |  |
| 12. Estabelece estratégias alternativas para apoiar os discentes, de acordo com suas dificuldades ou necessidades de formação, disponibilizando tempo extraclasse  presencial ou não presencial |  |
| **MÉDIA FINAL = S/N**  **onde S é a somatória dos pontos de cada item, e N é o número de itens avaliados** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| ESCALA DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO | |
| **MÉDIA OBTIDA** | **CONCEITO** |
| Até 4,99 | INSATISFATÓRIO |
| 5,0 a 10 | SATISFATÓRIO |

38

SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES

Conselho de Administração

# ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 297-CONSAD, 16 de maio de 2023.

**MODELO DE REQUERIMENTO**

À Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Acadêmico

Eu, , matrícula SIAPE nº , requeiro a Vossa Senhoria concessão de progressão/promoção do nível da Classe \_ para o nível \_ da Classe , conforme Resolução nº 297-CONSAD, de 16 de maio de 2023, que regulamenta os procedimentos do processo de avaliação de desempenho acadêmico da Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Declaro, para os devidos fins de direito que, as informações por mim prestadas são verdadeiras e os documentos anexos possuem autenticidade. Portanto, estou ciente que a falsidade de qualquer informação, declaração e/ou documento neste processo configura crime previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, devendo ser passível de apuração.

Termos em que Solicito deferimento.

Cidade, .

Assinatura do Docente

39

SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES

Conselho de Administração

# ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 297-CONSAD, 16 de maio de 2023.

**MODELO DE RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE**

# Para pontuação autodeclarada do docente (com menção da paginação do processo, composto pelos documentos comprobatórios, com coluna de validação pela

**CAD ou CIT)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Processo nº** |  |
| **Nome do docente** |  |
| **Subunidade Acadêmica** |  |
| **Unidade Acadêmica** |  |
| **Matrícula SIAPE** |  |
| **Classe e Nível atual** |  |
| **Classe e Nível requerido** |  |
| **Objetivo do processo** | [ ] Promoção [ ] Progressão |

O Relatório Individual de Trabalho Docente, gerado pelo Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) e/ou de Recursos Humanos (SIGRH), deverá conter as seguintes informações: pontuação correspondente a cada atividade desenvolvida pelo docente, conforme descrição do Anexo II, Pontuação por Eixo de Trabalho, Pontuação Total e Documentação Comprobatória de cada atividade pontuada.

40

SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES

Conselho de Administração

# ANEXO VII DA RESOLUÇÃO Nº 297-CONSAD, 16 de maio de 2023.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO (RAD)**

# (A ser preenchido pela CAD ou CIT)

|  |  |
| --- | --- |
| **Processo nº** |  |
| **Nome do docente** |  |
| **Matrícula SIAPE** |  |
| **Classe e Nível atual** |  |
| **Classe e Nível requerido** |  |
| **Objetivo do processo** | [ ] Progressão [ ] Promoção |
| **Interstício considerado na avaliação** |  |
| **Comissão de Avaliação do**  **Desempenho Acadêmico/ Comissão Especial** | Nome dos integrantes |
| **Portaria nº** |  |

|  |
| --- |
| **DO INTERSTÍCIO E DO EFEITO FINANCEIRO** |
| Em observância ao disposto no artigo 13-A da Lei 12.772/2012, incluído pela Lei No. 13.325, de 29  de julho de 2016, a Comissão informa que o cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei ocorreu a partir de / / . |

|  |  |
| --- | --- |
| **INSTRUÇÃO DO PROCESSO** | [ ] Requerimento do docente interessado  [ ] Declaração do tempo de serviço expedida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)  [ ] Declaração da última progressão funcional expedida pelo SIGRH, quando houver  [ ] Relatório Individual de Trabalho Docente no interstício, com a documentação comprobatória (Anexo VI)  [ ] Relatório de Avaliação de Desempenho Didático gerado pelo SIGAA [ ] Memorial  [ ] Tese Acadêmica |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **PONTUAÇÃO EXIGIDA** | **PONTUAÇÃO AUTODECLA RADA** | **PONTUAÇÃO ALCANÇADA**  **(confirmada pela CAD ou CIT)** |
| Total de Pontos no Desempenho  Acadêmico (Anexo II) - APA |  |  |  |
| Pontos na Avaliação do Eixo C1 |  |  |  |
| Pontos na Avaliação de  Desempenho Didático (ADD) |  |  |  |

41

SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES

Conselho de Administração

|  |
| --- |
| **A COMISSÃO CONCLUI PELA** |
| [ ] APROVAÇÃO  [ ] NÃO APROVAÇÃO |
| **JUSTIFICATIVA DA NÃO APROVAÇÃO** |
| [ ] NÃO CUMPRIU O INTERSTÍCIO  [ ] NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA JANELA C1 DO ANEXO II [ ] NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO EXIGIDA QUANTO À APA  [ ] NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO EXIGIDA QUANTO À ADD  [ ] NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO EXIGIDA QUANTO À APA E ADD [ ] NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA  [ ] NÃO CUMPRE OS REQUISITOS DOS ARTS. 4º e 5º.  [ ] NÃO APRESENTOU MEMORIAL OU TESE ACADÊMICA INÉDITA [ ] OUTROS (DESCREVER) |

Data e Local:

Assinatura dos membros da Comissão

42

SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES

Conselho de Administração

# ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO Nº 297-CONSAD, 16 de maio de 2023.

**PARECER DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL OU TESE ACADÊMICA INÉDITA**

# (A ser preenchido pela CEE)

|  |  |
| --- | --- |
| **Processo nº** |  |
| **Nome do docente** |  |
| **Matrícula SIAPE** |  |
| **Classe e Nível atual** |  |
| **Classe e Nível requerido** |  |
| **Objetivo do processo** | Promoção para a Classe E – Professor Titular |
| **Comissão de Avaliação do Desempenho Acadêmico/ Comissão Especial** | Nome dos integrantes |
| **Portaria nº** |  |

|  |
| --- |
| **DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL** |
| * Sistematização das ideias e resultados alcançados; * Domínio acerca dos temas, ideias e princípios que tenham sustentado os resultados e trabalhos do docente; * Resultados apresentados no que concerne ao papel do docente na formação de discentes, publicação de resultados científicos, formação e consolidação de grupos de pesquisa; * Competência técnico-científica do docente balizada em termos dos resultados da atuação acadêmica em pesquisa e/ou extensão; * Ações de liderança acadêmica que tenham impacto positivo em sua área de atuação, instituição, orientandos e em grupos de pesquisa; * Atividade do docente em programas de ensino, orientação, pesquisa, extensão, gestão e/ou empreendedorismo. |

|  |
| --- |
| **DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DA TESE ACADÊMICA INÉDITA** |
| * Relevância do tema para a área de conhecimento; * Domínio do tema apresentado; * Sistematização de ideias; * Fundamentação teórico-metodológica; * Contribuição científica, técnica, de inovação ou artística da tese para a área de conhecimento. |

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO DA COMISSÃO** |
|  |

43

SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES

Conselho de Administração

|  |
| --- |
| **EM FACE AO EXPOSTO, A COMISSÃO CONCLUI PELA:** |
| [ ] APROVAÇÃO  [ ] NÃO APROVAÇÃO |

Data e local:

Assinatura dos membros da Comissão